



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

PROJETO DE LEI Nº 13 /2018

**"Cria o Dia do Reservista da
Polícia Militar do Estado do
Acre."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o dia do reservista da Polícia Militar do Estado
do Acre, a ser celebrado no dia 19 de março, estabelecido como data
comemorativa no âmbito da corporação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"

28 de março de 2018



Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

*A Subsec. do Ativo Legislativo
PI/ MMA Juramentação
03.04.2018
Presidente*



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância dos serviços prestados à corporação e a sociedade pelos integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado do Acre, se faz justo o reconhecimento e importância da homenagem aos mesmos quando de sua incorporação ao quadro de reservistas.

Pelo exposto, propomos a criação o dia do reservista da Polícia Militar do Estado do Acre, a ser celebrado no dia 19 de março, estabelecido como data comemorativa no âmbito da corporação.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"

28 de março de 2018



Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)